



Prefeitura Municipal de Capanema



DECRETO Nº 5403/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 518.953,65.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná; no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1435/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 518.953,65 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 0972 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095–AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1425 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 495 – AT. BÁSICA/REQUALIF UBS-REFORMA - EX CORR

VALOR: R\$ 301.023,65 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095–AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1426 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 500 – AT. BÁSICA/REQUALIF UBS-AMPLIAÇÕES - EX CORR

VALOR: R\$ 199.930,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADE DO DEPTO DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 2805 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 12.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 518.953,65



Prefeitura Municipal de Capanema



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

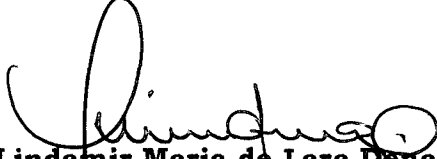
FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00

| | | |
|---|------------|-------------------|
| Excesso Arrecadação-Fonte 495-1721.33.10.01.02 | R\$ | 301.023,65 |
| Excesso Arrecadação-Fonte 500-2421.01.01.00.00 | R\$ | 199.930,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração